

Vistos etc.,

O Requerimento em análise preenche os requisitos regimentais e jurídicos, nos termos dos §§ 4° e 5° do art. 80 do Diploma Regimental.

É o Parecer. - S.M.J. M. Nova/CE., em 22 de Fevereiro de 2024.

> PAULO SUDERLAN RAULINO GIRÃO Procurador Jurídico - CMMN

## REQUERIMENTO Nº 056/2024

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CEARÁ.

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA Em 22 de Eevereiro de 2024.

> Raquel Menezes Girão L'Secretária da CMMN

REQUER da SEINFRA, que haja celeridade no início das obras de reforma da praça pública localizada na Comunidade de Quixelô – Distrito de Boa Água, neste município, na forma que indica.

Diante disso, o Vereador infra assinado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer a Vossa Excelência, antes ouvido o Plenário, que este Poder interceda junto a Secretaria da Infraestrutura de Morada Nova-Ceará (SEINFRA), a fim de que possa viabilizar o pleito que ora se apresenta.

Sala das Sessões da Câmara Municipat de Morada Nova em 22.02.2024.

Marco Antonio de Araújo Bica Júnior

(Marquinho da Ana)
- Vereador/Requerente -

Av. Manoel Castro, 764 - Centro - CEP 62940-000 - Morada Nova - CE
Telefone: (88) 3422-4346 | CNPJ: 02.135.340/0001-55 | Email: camaramoradanova.ce.gov@gmail.com













